



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 902/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Nº 892/2018, por estar em duplicidade com a Portaria Nº 846/2018, a qual permanece em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente